



## **EDITAL Nº 11 DE 2022**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR I**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL I, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
<b>PROFESSOR I DE APOIO-MATUTINO</b>	<b>25 HORAS</b>	<b>18/08/2022 A 31/12/2022</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL TUPINIQUIM</b>
<b>PROFESSOR I-VESPERTINO</b>	<b>25 HORAS</b>	<b>18/08/2022 A 18/09/2022</b>	<b>CMNER” JOSE BARBOSA DE MIRANDA”</b>

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09h00min.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

#### **II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

##### **PROFESSOR I**

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- **FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO:** LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONCLUÍDOS, PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA PROFESSOR I
- LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA QUE O CANDIDATO PRETENDE MINISTRAR AULAS (HUMANAS, EXATAS E BIOMÉDICAS) PARA PROFESSOR II
- **FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO:** LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL E



**CERTIFICADOS ESPECÍFICOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

### **III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA ( PROFESSOR I).
- DIPLOMA E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO ( PROFESSOR II);
- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA, COM PRIORIDADE PARA O ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO.
- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.
- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
  - CPF
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
  - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
  - RESERVISTA
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO
  - CARTÃO PIS/PASEP
  - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

### **IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS:

- OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E CONTRATOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA ATUAÇÃO NO ENSINO REGULAR.



- CARGA HORÁRIA CURSADA NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES PARA PROFESSOR I QUE DESEJAR ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO.
- EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DESDE QUE O TEMPO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO PARA OUTRO BENEFÍCIO.

## **V. DA CLASSIFICAÇÃO**

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## **VI. DA CONTRATAÇÃO**

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

---

CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação